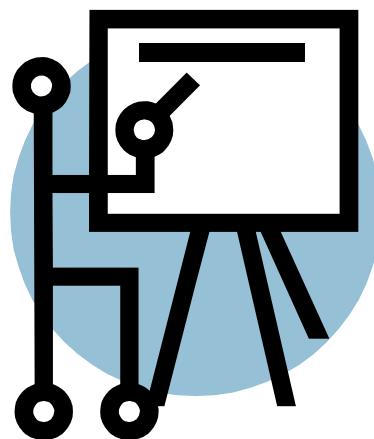


4. JORNADA DE TRABALHO

TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>Professor de Educação Infantil: Jornada Básica (J30) de 30 (trinta) horas de trabalho semanais;</p> <p>Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II e Médio:</p> <p>Jornada Básica (JB): de 20 horas/aula semanais;</p> <p>Jornada Básica do Docente (JBD): de 30 (trinta) horas/aula semanais;</p> <p>Jornada Especial Integral de Formação (JEIF): de 40 horas/aula semanais.</p>	<p>Lei 14.660/07; Art. 12 e 13</p>



COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
<p>JB:18 com alunos e 2 horas extra classe;</p> <p>JBD: 25 horas aulas com alunos, 5 horas atividades extra classe (sendo 3 na escola e 2 de livre escolha);</p> <p>JEIF: 25 horas aulas com alunos, 15 horas atividades extra classe (sendo 11 na escola - 8 coletivas e 3 individuais - e 4 de livre escolha);</p> <p>J30: 25 horas com alunos e 5 horas extra classe (sendo 3 coletivas e 2 individuais, todas na escola).</p>	<p>Lei 14.660/07; Seção IV; Portaria SME 4722-09.</p>

• **MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
EMEI, EMEF e EMEFEM: 45 min.; CEI: 60 min.	Lei 14.660/07; Art. 15, paragrafo 2; Portaria SME 645/08

• **ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAIS DA JORNADA DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Fator de ponderação: 6	Lei 14.660/07; Art. 15

